



1º TERMO ADITIVO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2022

OBJETO: DESTINADO À AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS SUV E MOTOCICLETAS PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE PILAR DO SUL.

Fica aditado o referido Edital, para constar que:

1 – O Item 1) **OBJETO** do **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA** do Edital passa a ter a seguinte redação:

1) OBJETO

1.1 - O objeto da presente licitação é à **AQUISIÇÃO DE 02 AUTOMÓVEIS VEÍCULO TIPO SUV E 02 MOTOCICLETAS**, para uso na segurança pública através da Guarda Civil Municipal de Pilar do Sul, da Secretaria Municipal de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito.

1.2 - **JUSTIFICATIVA** - A referida compra tem por objetivo atender a Guarda Civil Municipal de Pilar do Sul, considerando que a corporação esta na fase de implantação e os Veículos serão fundamentais para os trabalhos, sobretudo no que tange ao patrulhamento preventivo e facilidade de deslocamento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
01	<p>Viatura caracterizada, zero quilômetro, ano/modelo 2022 ou superior, adaptada para uso da Guarda Civil Municipal de Pilar do Sul.</p> <p>- CONDIÇÕES GERAIS: Automóvel zero Km, tipo SUV, com modelo nomínimo correspondente à data da emissão da nota fiscal e da linha de produção comercial, carroceria inteiriça produzida em aço e original de fábrica, com 04 portas laterais e01 (uma) tampa traseira, compartimento de passageiros e carga em um único ambiente.</p> <p>- CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:</p> <p>- Cor: Automóvel na cor BRANCA, no padrão original de fábrica e de linha de produção. Com para-choque na cor do automóvel.</p> <p>- Grafismo/Pintura especial: Adesivado e/ou pintado com características de identificação a serem determinadas pela Secretaria Municipal de Segurança Pública. Obs: Exige-se a utilização de adesivos que possam ser moldados perfeitamente em superfícies curvas ou com frisos e que tenham alta durabilidade e resistência a intempéries.</p> <p>2.3 - Motorização: Combustível: Flexível (gasolina / álcool em qualquer proporção); Cilindrada: mínima 1450cc; Potência mínima de 120 cv; Cilindros: 03 ou 04; Alimentação: Convencional, por injeção eletrônica;</p> <p>- Cambio: Manual, mínimo de 05 (cinco) à frente e uma à ré.</p> <p>- Tração: Dianteira ou traseira 4x2.</p> <p>2.6- Sistema de freio: A disco com ABS nas rodas dianteiras e adisco ou tambor nas rodas traseiras.</p> <p>- Direção: Direção com sistema progressivo de enrijecimento, hidráulica eletro-hidráulica ou elétrica.</p> <p>- Sistema elétrico: Bateria, alternador e cabeamento compatível com o sistema elétrico e acessórios a serem instalados no automóvel (Sinalizador acústico e visual – Rádio Digital Transceptor Móvel).</p> <p>Dimensões: Altura livre do solo: mínimo de 200mm; Entre eixos: Mínimo 2500mm</p> <p>- Forração interna do automóvel: Bancos com capas em courvin automotivo, com reforço nas áreas de maior desgaste (abas laterais do encosto dos bancos), na cor do acabamento interno do automóvel; Piso revestido em material resistente, não absorvente e lavável, na cor preta;</p> <p>- Compartimento de bagagem:</p>	Un.	02



Mínimo de 350 litros, com o banco traseiro na posição normal.

3 - EQUIPAMENTOS:

Ar condicionado;

Alarme;

Vidros e travas elétricas nas 4 portas;

Air-Bag para motorista e passageiro dianteiro;

Cintos de segurança traseiros laterais de 03 pontos;

Retrovisor externo do lado direito;

Tomada apropriada para ligação de 12 V;

Sistema Multimídia com GPS ou compatível com android auto e Apple CarPlay;

Protetor de cárter, câmbio e tanque;

Barras de proteção contra impactos laterais;

Encosto de cabeça em todos os bancos: Sendo 2 nos bancos dianteiros e ao menos 2 no banco traseiro;

Tapetes de borracha para o interior, com sistema de fixação ao assoalho;

Brake-light;

Limpador e lavador do vidro da tampa traseira;

Sensor traseiro de estacionamento;

Desembaçador traseiro.

- ADAPTAÇÕES:

- Sinalizador Visual e Acústico:

Sinalizador visual constituído por barra sinalizadora em formato de "ASA, ARCO" ou similar, em módulo único e com lente superior inteira. Deve permitir a total visualização em um ângulo não inferior a 360°, desde que o "Design" do automóvel permita. Lente em policarbonato resistente a impactos e descoloração na COR VERMELHA, base estruturada em material de alta resistência mecânica;

Sistema luminoso composto por refletores frontais, traseiros e laterais mínimo 03 Watts de potência, por refletor, na cor vermelha distribuídos equitativamente por toda a extensão da barra, de forma a permitir total visualização, sem que haja pontos cegos de luminosidade. Alimentados pelo sistema elétrico do automóvel e com garantia de 5 anos.

Os dois dos refletores localizados um em cada uma das laterais do sinalizador, deverão possuir seus leds na cor CRISTAL, funcionando como "Luz de Beco" com interruptores próprios no módulo de controle. Os Leds Cristal deverão possuir as especificações a seguir descritas:

Cor predominante: Cristal, com temperatura de cor de 3500 a 6000°K (Kelvin). Intensidade luminosa de cada Led Cristal de no mínimo 180 Lúmens.

Sirene eletrônica composta de 01 (um) amplificador de no mínimo 100 watts de potência e unidade sonifletora única, com no mínimo 04 (quatro) tipos de sons, com corneta gerando pressão sonora não inferior a 120 db a 01 (um) metro de distância. O drive utilizado deverá ser específico para utilização em viaturas policiais, sendo vedada a utilização de drives confeccionados para aplicações musicais. O sistema deverá contar, também, com dispositivo de acionamento rápido da sirene que proporcione toques breves, a critério do usuário;

Módulo de controle instalado no painel do automóvel, que permita controlar todo o sistema de sinalização (acústico e visual), dotado de microcontrolador ou microprocessador, que permite a geração de lampejos luminosos de altíssima frequência, regulador de intensidade luminosa, com circuito eletrônico que gerencia a corrente aplicada nos led's, garantindo maior eficiência luminosa e vida útil dos led's;

Possuir sistema de sensor de baixa voltagem e monitoramento da bateria do automóvel, no módulo de controle, para impedir o funcionamento do sinalizador, quando a bateria estiver na capacidade mínima, priorizando a partida no motor.

O sinalizador deverá ter consumo máximo de energia com todo o sistema luminoso a led acionado de no máximo 7Ah;

Deverá possuir no mínimo capacidade para gerar 04 (quatro) efeitos luminosos diferentes de alta frequência;

Os led's deverão possuir GARANTIA mínima de 05 (cinco) anos.

- Preparação para instalação de equipamento transceptor já pertencente a Instituição:

Suporte para fixação do rádio marca Motorola modelo DGM 4100+ e mike;

Preparação elétrica para alimentação do equipamento transceptor;

Instalação de antena no teto com cabeamento compatível;

O sistema não poderá gerar ruídos eletromagnéticos (EMI) ou qualquer outra forma de sinal, que interfira na recepção dos receptores (rádios).

O sistema deverá ser imune a RFI (rádio frequência Interferência), especialmente quando o transceptor estiver recebendo ou transmitindo mensagens ou dados.

- Adaptação para Transporte de Detidos em SUV no compartimento de bagagem

Cela instalada atrás do banco traseiro, com visor em policarbonato resistente a impacto. Barra porta algemas instalada na divisória; Iluminação interna artificial com proteção e acionamento no painel do automóvel.



	<p>Iluminação natural, devendo-se preservar os vidros originais do automóvel, protegendo-os internamente com chapa perfurada em aço deno mínimo 1,2 mm de espessura; Ventilação natural propiciada pela entrada de ar através das janelas das portas laterais e pela divisória; Mecanismo que garanta a impossibilidade de abertura do compartimento pelo seu interior. O interior do compartimento traseiro deverá sofrer as adaptações necessárias a fim de não permitir que seus eventuais ocupantes tenham acesso a qualquer um dos equipamentos obrigatórios (ferramentas, estepe, etc) ou outras partes do automóvel existentes nesse compartimento, que possam colocar em risco a integridade física dos policiais ou ainda de qualquer cidadão. As adaptações deverão integrar-se perfeitamente ao desenho interno do automóvel, não se admitindo descontinuidade (vãos) e pontos que possam causar lesões aos seus usuários; As peças que formam o compartimento traseiro deverão receber fixação adequada, a fim de que não se verifiquem movimentos, trincas ou ruídos; A tonalidade (cor) das peças que formam o compartimento traseiro deverá acompanhar o acabamento interior do automóvel. · Revestimento do assoalho do compartimento em material impermeável, a fim de permitir lavagem e o escoamento de líquidos para forado automóvel; <u>4.4 - Características e Itens Adicionais:</u> O módulo de controle do sistema de sinalização deverá ser instalado no painel central do automóvel, a fim de facilitar o acesso aos ocupantes dos bancos dianteiros. Farol de busca com 10 mt de cabo, plug para ligação à tomada de 12V; Luzes Strobe nos faróis dianteiros e lanternas traseiras. <u>5 - DISPOSIÇÃO GERAL</u> <u>A ADAPTAÇÃO DEVERÁ SER FEITA POR UMA EMPRESA CERTIFICADA OU HOMOLOGADA PELA MONTADORA PARA FIM DE NÃO COMPROMETIMENTO DA GARANTIA ORIGINAL DO AUTOMÓVEL.</u></p>		
2	<p>Motocicleta caracterizada, zero quilômetro, ano/modelo 2022 ou superior, para uso da Guarda Civil Municipal de Pilar do Sul. Motocicleta, tipo Trail, Sistema de freio ABS, Sistema de partida elétrica, Sistema de alimentação por injeção eletrônica, bicombustível, motocicleta na cor branca, ano modelo 2022 ou superior, com potência não inferior a 250 cc, com sistemas de freio a disco dianteiro ABS conjugado com freio a disco traseiro, transmissão de câmbio de 05 velocidades, com sistema de arrefecimento a AR, com radiador a ÓLEO, reservatório de combustível não inferior a 13,5 litros, com bateria 12v-5ah ignição eletrônica, óleo de motor 1,2L, chassi tipo semi berço duplo, com painel digital, pneu dianteiro 90/90m/c, Pneu traseiro 110/90/-17m/c. ITENS QUE DEVERÃO INTEGRAR AS MOTOCICLETAS LICITADAS: Sinalizador frontal: 02 pares, sendo 01 vermelho e 01 cristal lado Direito, 01 vermelho e 01 cristal lado esquerdo. Sinalizador Lateral dianteiro, 01 vermelho lado direito, 01 vermelho lado esquerdo. Sinalizador Lateral traseiro, 01 vermelho lado direito, 01 vermelho lado esquerdo. Sinalizador Traseiro, 01 vermelho lado direito, 01 vermelho lado esquerdo (retangular). Sinalizador patrulheiro frontal: 01 (par) - Rubi, composto de mini sinalizador com LEDs de 03W na cor vermelho-rubi ou Âmbar, selados em formato retangular com no mínimo 12cm de comprimento, com aro de acabamento em alumínio e altura de até 03mm. Sincronizados face a face, através de caixa de comando independente. Comprimento de onda de 510 a 530nm. Capacidade luminosa com mínimo de 250 lumens para cada mini- sinalizador. Tensão de aplicação de 12Vcc. Sinalizador patrulheiro frontal: 01(par) - Cristal, composto de mini sinalizador com LEDs de 03W na cor cristal, selados em formato circular, com aro de acabamento em alumínio e com rosca de fixação acoplado. Sincronizados face a face através de caixa de comando independente. Temperatura de cor de 6500k. Capacidade luminosa com mínimo de 250 lumens para cada mini-sinalizador. Tensão de aplicação de 12Vcc. Sinalizador patrulheiro traseiro: 01 (par) - Rubi, composto de mini sinalizador com LEDs de 03W na cor vermelho-rubi ou Âmbar, selados em formato retangular com no mínimo 12cm de comprimento, com aro de acabamento em alumínio e altura de até 03mm. Sincronizados face a face, através de caixa de comando independente. Comprimento de onda de 510 a 530nm. Capacidade luminosa com mínimo de 250 lumens para cada mini- sinalizador. Tensão de aplicação de 12Vcc. Sinalizador patrulheiro traseiro lateral: 01 (par) - Rubi, composto de mini sinalizador com LEDs de 03W na cor vermelho-rubi ou Âmbar, selados em formato retangular com no mínimo 12cm de comprimento, com aro de acabamento em alumínio e altura de até 03mm. Sincronizados face a face, através de caixa de comando independente. Comprimento de onda de 510 a 530nm. Capacidade luminosa com mínimo de 250 lumens para cada mini-sinalizador. Tensão de aplicação de 12Vcc. Chicote elétrico central: Deverá ser independente do sistema original da motocicleta, sendo, completo,</p>	Un.	02



<p>com conectores resistentes a água (blindados), circuito eletrônico tipo pós-ignição, interruptor liga /desliga posicionado do lado esquerdo, com fixação no guidão original, para o funcionamento do sistema de sinalização acústico/visual.</p> <p>Interruptor com botões independentes, um para sinal sonoro simples(um toque), 01 sinal sonoro sequencial(três tons), outro para iluminação.</p> <p>Sinalizador acústico: Modelo sirene com, no mínimo, três tipos de tons de alerta. Eletrônica.</p> <p>Corpo único, com amplificador incorporado à unidade sonofletores, confeccionado em policarbonato, alumínio ou nylon com fibra de vidro, com alta resistência a impactos, calor e outras intempéries.</p> <p>Potência não inferior a 30W, com pressão sonora a 01 (um) metro de, no mínimo, 100dB. Deverá ser instalada na parte frontal da motocicleta, no protetor do motor/carenagem/perna. O peso desse equipamento não poderá ser superior a 1kg.</p> <p>Protetor de carenagem: Deverá ser confeccionado em aço tubular, na cor preta texturizada eletrostática. Deverá proteger pernas, tanque. (frente e lateral da moto).</p> <p>Bagageiro traseiro: Deverá ser confeccionado em aço, na cor preta texturizada eletrostática, com espera própria para o sistema de sinalização.</p> <p>Visual traseira, com fixação de forma a não atrapalhar o garupa.</p> <p>Bauleto : - deverá ser instalado sob bagageiro traseiro, com capacidade mínima de 27 e máximo de 35 Litros, com chave, e travas de segurança, confeccionado em plástico injetado na cor preta. Material que suporte atritos e quedas dificultando danos na estrutura.</p> <p>Dispositivo contra "linha de pipa": Equipamento de proteção para a integridade física do piloto, constituído de vareta telescópica em alumínio resistente e flexível, com cerca de 80cm de comprimento com sistema que permita o corte da linha. Será instalado no suporte do espelho retrovisor, no centro do guidão ou da carenagem da motocicleta, próximo à base do espelho retrovisor, de sorte a não causar ferimentos ao piloto em caso de choque ou colisão dianteira do veículo.</p> <p>Plotagem: Completa, no padrão da Guarda Civil Municipal de acordo com a arte encaminhada pela Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito. A adaptação deverá ser feita por uma empresa certificada ou homologada pela montadora para fim de não comprometimento da garantia original do automóvel.</p>		
--	--	--

OBS: DEVERÁ CONTER TODOS OS ITENS BÁSICOS DE SÉRIE E DE SEGURANÇA, EM ATENDIMENTO AS LEIS VIGENTES E COM TODOS OS MANUAIS PARA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO REDIGIDOS EM PORTUGUÊS.

1.3 - O veículo poderá ser vendido por uma concessionária autorizada pelo fabricante, pelo próprio fabricante, ou por empresa no ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, devidamente autorizada a comercializar veículos "novos" e "zero quilômetro", na forma da legislação em vigor.

1.4 – Eventuais despesas referentes a transferência da documentação do veículo (taxa de transferência, vistoria, placas, etc) para a titularidade do município correrão por conta da licitante vencedora (caso o primeiro emplacamento não seja em nome da Prefeitura).

2 – O ANEXO V – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL do Edital passa a ter a seguinte redação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2022
ANEXO V – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

RAZÃO SOCIAL:		
ENDEREÇO:		
CIDADE:	CEP:	FONE/FAX:
E-MAIL:	CNPJ Nº	

PROPOSTA FINANCEIRA

Objeto: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS SUV E MOTOCICLETAS PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, em atendimento a Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA / MODELO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Viatura caracterizada, zero quilômetro, ano/modelo 2022 ou superior, adaptada para uso da Guarda Civil Municipal de Pilar do Sul. - CONDIÇÕES GERAIS: Automóvel zero Km, tipo SUV, com modelo no mínimo correspondente à data da emissão da nota fiscal e da linha de produção comercial, carroceria inteiriça produzida em aço e original de fábrica, com 04 portas laterais e01	Un.	02			



<p>(uma) tampa traseira, compartimento de passageiros e carga em um único ambiente.</p> <p>- CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:</p> <p>- <u>Cor:</u> Automóvel na cor BRANCA, no padrão original de fábrica e de linha de produção. Com para-choque na cor do automóvel.</p> <p>- <u>Grafismo/Pintura especial:</u> Adesivado e/ou pintado com características de identificação a serem determinadas pela Secretaria Municipal de Segurança Pública. Obs: Exige-se a utilização de adesivos que possam ser moldados perfeitamente em superfícies curvas ou com frisos e que tenham alta durabilidade e resistência a intempéries.</p> <p><u>2.3 - Motorização:</u> Combustível: Flexível (gasolina / álcool em qualquer proporção); Cilindrada: mínima 1450cc; Potência mínima de 120 cv; Cilindros: 03 ou 04; Alimentação: Convencional, por injeção eletrônica;</p> <p>- <u>Cambio:</u> Manual, mínimo de 05 (cinco) à frente e uma à ré.</p> <p>- <u>Tração:</u> Dianteira ou traseira 4x2.</p> <p><u>2.6- Sistema de freio:</u> A disco com ABS nas rodas dianteiras e adisco ou tambor nas rodas traseiras.</p> <p>- <u>Direção:</u> Direção com sistema progressivo de enrijecimento, hidráulica eletro-hidráulica ou elétrica.</p> <p>- <u>Sistema elétrico:</u> Bateria, alternador e cabeamento compatível com o sistema elétrico e acessórios a serem instalados no automóvel (Sinalizador acústico e visual – Rádio Digital Transceptor Móvel).</p> <p><u>Dimensões:</u> Altura livre do solo: mínimo de 200mm; Entre eixos: Mínimo 2500mm</p> <p>- <u>Forração interna do automóvel:</u> Bancos com capas em courvin automotivo, com reforço nas áreas de maior desgaste (abas laterais do encosto dos bancos), na cor do acabamento interno do automóvel; Piso revestido em material resistente, não absorvente e lavável, na cor preta;</p> <p>- <u>Compartimento de bagagem:</u> Mínimo de 350 litros, com o banco traseiro na posição normal.</p> <p>3 - EQUIPAMENTOS: Ar condicionado; Alarme; Vidros e travas elétricas nas 4 portas; Air-Bag para motorista e passageiro dianteiro; Cintos de segurança traseiros laterais de 03 pontos; Retrovisor externo do lado direito; Tomada apropriada para ligação de 12 V; Sistema Multimídia com GPS ou compatível com android auto e Apple CarPlay; Protetor de cárter, câmbio e tanque; Barras de proteção contra impactos laterais; Encosto de cabeça em todos os bancos: Sendo 2 nos bancos dianteiros e ao menos 2 no banco traseiro;</p>					
---	--	--	--	--	--



<p>Tapetes de borracha para o interior, com sistema de fixação ao assoalho; Brake-light; Limpador e lavador do vidro da tampatraseira; Sensor traseiro de estacionamento; Desembaçador traseiro. - ADAPTAÇÕES: - <u>Sinalizador Visual e Acústico:</u> Sinalizador visual constituído por barra sinalizadora em formato de "ASA, ARCO" ou similar, em modulo único e com lente superior inteira. Deve permitir a total visualização em um ângulo não inferior à 360°, desde que o "Design" do automove permita. Lente em policarbonato resistente a impactos e descoloração na COR VERMELHA, base estruturada em material de alta resistência mecânica; Sistema luminoso composto por refletores frontais, traseiros e laterais mínimo 03 Watts de potência, por refletor, na cor vermelha distribuídos equitativamente por toda a extensão da barra, de forma a permitir total visualização, <u>sem que haja pontos cegos de luminosidade</u>. Alimentados pelo sistema elétrico do automóvel e com garantia de 5anos. Os dois dos refletores localizados um em cada uma das laterais do sinalizador, deverão possuir seus leds na cor CRISTAL, funcionando como "<u>Luz de Beco</u>" com interruptores próprios no módulo de controle. Os Leds Cristais deverão possuir as especificações a seguir descritas: Cor predominante: Cristal, com temperatura de cor de 3500 a 6000°K (Kelvin). Intensidade luminosa de cada Led Cristalde no mínimo 180 Lúmens. Sirene eletrônica composta de 01 (um) amplificador de no mínimo 100 watts de potência e unidade sonofletora única, com no mínimo 04 (quatro) tipos de sons, com corneta gerando pressão sonora nãoinferior à 120 db à 01 (um) metro de distância. O drive utilizado deverá ser específico para utilização em viaturas policiais, sendo vedada a utilização de drives confeccionados para aplicações musicais. O sistema deverá contar, também, com dispositivo de acionamento rápido da sirene que proporcione toques breves, a critério do usuário; Módulo de controle instalado no painel do automóvel, que permita controlar todo o sistema de sinalização (acústico e visual), dotado de microcontrolador ou microprocessador, que permite a geração de lampejos luminosos de altíssima frequência, regulador de intensidade luminosa, com circuito eletrônico que gerencia a corrente aplicada nos led's, garantindo maior eficiência luminosa e vida útil dos led's; Possuir sistema de sensor de baixa voltagem e monitoramento da bateria do automóvel, no módulo de controle, para impedir o funcionamento do sinalizador, quando a bateria estiver na capacidade mínima, priorizando a partida no motor. O sinalizador deverá ter consumomáximo de energia com todo o sistema luminoso a led acionado de no máximo 7Ah; Deverá possuir no mínimo capacidade para gerar 04 (quatro) efeitos luminosos diferentes de alta frequência; Os led's deverão possuir GARANTIA mínima de 05 (cinco) anos. - <u>Preparação para instalação de equipamento transceptor já pertencente aInstituição:</u></p>					
--	--	--	--	--	--



	<p>Suporte para fixação do radio marca Motorola modelo DGM 4100+ e mike; Preparação elétrica para alimentação do equipamento transceptor; Instalação de antena no teto com cabeamento compatível; O sistema não poderá gerar ruídos eletromagnéticos (EMI) ou qualquer outra forma de sinal, que interfira na recepção dos transceptores (rádios). O sistema deverá ser imune a RFI (rádio frequência Interferência), especialmente quando o transceptor estiver recebendo ou transmitindo mensagens ou dados.</p> <p><u>- Adaptação para Transporte de Detidos em SUV no compartimento de bagagem</u> Cela instalada atrás do banco traseiro, com visor em policarbonato resistente a impacto. Barra porta algemas instalada na divisória; Iluminação interna artificial com proteção e acionamento no painel do automóvel. Iluminação natural, devendo-se preservar os vidros originais do automóvel, protegendo-os internamente com chapa perfurada em aço de no mínimo 1,2 mm de espessura; Ventilação natural propiciada pela entrada de ar através das janelas das portas laterais e pela divisória; Mecanismo que garanta a impossibilidade de abertura do compartimento pelo seu interior. O interior do compartimento traseiro deverá sofrer as adaptações necessárias a fim de não permitir que seus eventuais ocupantes tenham acesso a qualquer um dos equipamentos obrigatórios (ferramentas, estepe, etc) ou outras partes do automóvel existentes nesse compartimento, que possam colocar em risco a integridade física dos policiais ou ainda de qualquer cidadão. As adaptações deverão integrar-se perfeitamente ao desenho interno do automóvel, não se admitindo descontinuidade (vãos) e pontos que possam causar lesões aos seus usuários; As peças que formam o compartimento traseiro deverão receber fixação adequada, a fim de que não se verifiquem movimentos, trincas ou ruídos; A tonalidade (cor) das peças que formam o compartimento traseiro deverá acompanhar o acabamento interior do automóvel. ·Revestimento do assoalho do compartimento em material impermeável, a fim de permitir alavagem e o escoamento de líquidos para fora do automóvel;</p> <p><u>4.4 – Características e Itens Adicionais:</u> O módulo de controle do sistema de sinalização deverá ser instalado no painel central do automóvel, a fim de facilitar o acesso aos ocupantes dos bancos dianteiros. Farol de busca com 10 mt de cabo, plug para ligação à tomada de 12V; Luzes Strobe nos faróis dianteiros e lanternas traseiras.</p> <p><u>5 – DISPOSIÇÃO GERAL</u> <u>A ADAPTAÇÃO DEVERÁ SER FEITA POR UMA EMPRESA CERTIFICADA OU HOMOLOGADA PELA MONTADORA PARA FIM DE NÃO COMPROMETIMENTO DA GARANTIA ORIGINAL DO AUTOMÓVEL.</u></p>					
2	<p>Motocicleta caracterizada, zero quilômetro, ano/modelo 2022 ou superior, para uso da Guarda Civil Municipal de Pilar do Sul. Motocicleta, tipo Trail, Sistema de freio ABS, Sistema de partida elétrica, Sistema de alimentação por injeção</p>	Un.	02			



<p>eletrônica, bicombustível, motocicletana cor branca, ano modelo 2022 ou superior, com potência não inferior a 250 cc, com sistemas de freio a disco dianteiro ABS conjugado com freio a disco traseiro, transmissão de câmbio de 05 velocidades, com sistema de arrefecimento a AR, com radiador a ÓLEO, reservatório de combustível não inferior a 13,5 litros, com bateria 12v-5ah ignição eletrônica, óleo de motor 1,2L, chassi tipo semi berço duplo, com painel digital, pneu dianteiro 90/90m/c, Pneu traseiro 110/90/-17m/c.</p> <p>ITENS QUE DEVERÃO INTEGRAR AS MOTOCICLETAS LICITADAS:</p> <p>Sinalizador frontal: 02 pares, sendo 01 vermelho e 01 cristal lado Direito, 01 vermelho e 01 cristal lado esquerdo. Sinalizador Lateral dianteiro, 01 vermelho lado direito, 01 vermelho lado esquerdo. Sinalizador Lateral traseiro, 01 vermelho lado direito, 01 vermelho lado esquerdo. Sinalizador Traseiro, 01 vermelho lado direito, 01 vermelho lado esquerdo (retangular).</p> <p>Sinalizador patrulheiro frontal: 01 (par) – Rubi, composto de mini sinalizador com LEDs de 03W na cor vermelho-rubi ou Âmbar, selados em formato retangular com no mínimo 12cm de comprimento, com aro de acabamento em alumínio e altura de até 03mm. Sincronizados face a face, através de caixa de comando independente. Comprimento de onda de 510 a 530nm. Capacidade luminosa com mínimo de 250 lumens para cada mini- sinalizador. Tensão de aplicação de 12Vcc.</p> <p>Sinalizador patrulheiro frontal: 01(par) – Cristal, composto de mini sinalizador com LEDs de 03W na cor cristal, selados em formato circular, com aro de acabamento em alumínio e com rosca de fixação acoplado. Sincronizados face a face através de caixa de comando independente. Temperatura de cor de 6500k. Capacidade luminosa com mínimo de 250 lumens para cada mini-sinalizador. Tensão de aplicação de 12Vcc.</p> <p>Sinalizador patrulheiro traseiro: 01 (par) – Rubi, composto de mini sinalizador com LEDs de 03W na cor vermelho-rubi ou Âmbar, selados em formato retangular com no mínimo 12cm de comprimento, com aro de acabamento em alumínio e altura de até 03mm. Sincronizados face a face, através de caixa de comando independente. Comprimento de onda de 510 a 530nm. Capacidade luminosa com mínimo de 250 lumens para cada mini- sinalizador. Tensão de aplicação de 12Vcc.</p> <p>Sinalizador patrulheiro traseiro lateral: 01 (par) – Rubi, composto de mini sinalizador com LEDs de 03W na cor vermelho-rubi ou Âmbar, selados em formato retangular com no mínimo 12cm de comprimento, com aro de acabamento em alumínio e altura de até 03mm. Sincronizados face a face, através de caixa de comando independente. Comprimento de onda de 510 a 530nm. Capacidade luminosa com mínimo de 250 lumens para cada mini-sinalizador. Tensão de aplicação de 12Vcc.</p> <p>Chicote elétrico central: Deverá ser independente do sistema original da motocicleta, sendo, completo, com conectores resistentes a água (blindados), circuito eletrônico tipo pós-ignição, interruptor liga /desliga posicionado do lado esquerdo, com fixação no guidão original, para o funcionamento do sistema de sinalização acústico/visual.</p> <p>Interruptor com botões independentes, um para sinal sonoro simples(um toque), 01 sinal sonoro sequencial(três tons), outro para iluminação.</p>					
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

<p>Sinalizador acústico: Modelo sirene com, no mínimo, três tipos de tons de alerta. Eletrônica.</p> <p>Corpo único, com amplificador incorporado à unidade sonofetora, confeccionado em policarbonato, alumínio ou nylon com fibra de vidro, com alta resistência a impactos, calor e outras intempéries.</p> <p>Potência não inferior a 30W, com pressão sonora a 01 (um) metro de, no mínimo, 100dB. Deverá ser instalada na parte frontal da motocicleta, no protetor do motor/carenagem/perna. O peso desse equipamento não poderá ser superior a 1kg.</p> <p>Protetor de carenagem: Deverá ser confeccionado em aço tubular, na cor preta texturizada eletrostática. Deverá proteger pernas, tanque. (frente e lateral da moto).</p> <p>Bagageiro traseiro: Deverá ser confeccionado em aço, na cor preta texturizada eletrostática, com espera própria para o sistema de sinalização.</p> <p>Visual traseira, com fixação de forma a não atrapalhar o garupa.</p> <p>Bauleto : - deverá ser instalado sob bagageiro traseiro, com capacidade mínima de 27 e máximo de 35 Litros, com chave, e travas de segurança, confeccionado em plástico injetado na cor preta. Material que suporte atritos e quedas dificultando danos na estrutura.</p> <p>Dispositivo contra "linha de pipa": Equipamento de proteção para a integridade física do piloto, constituído de vareta telescópica em alumínio resistente e flexível, com cerca de 80cm de comprimento com sistema que permita o corte da linha. Será instalado no suporte do espelho retrovisor, no centro do guidão ou da carenagem da motocicleta, próximo à base do espelho retrovisor, de sorte a não causar ferimentos ao piloto em caso de choque ou colisão dianteira do veículo.</p> <p>Plotagem: Completa, no padrão da Guarda Civil Municipal de acordo com a arte encaminhada pela Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito. A adaptação deverá ser feita por uma empresa certificada ou homologada pela montadora para fim de não comprometimento da garantia original do automóvel.</p>					
---	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$...... (por extenso)

DECLARAÇÃO

- 1 – Declaro que o prazo de eficácia desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega de seu respectivo envelope (art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93).
- 2 – Declaro, sob as penas da lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no edital, na legislação e norma técnica em vigor.
- 3 – Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Nome do representante que assinará o contrato:	
Identidade nº:	CPF nº:
Cargo:	Endereço:
E-mail profissional:	E-mail pessoal:

Nome do representante responsável pela proposta:	
Identidade nº:	CPF nº:
Local e Data:	
Assinatura:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

3 - Considerando a alteração na formulação das propostas e dos participantes, fica alterado o recebimento dos envelopes e Credenciamento, que acontecerá às **14h00min do dia 22 de dezembro de 2022.**

4 - Continuam em vigor todos os demais itens do edital original.

Pilar do Sul/SP, 07 de dezembro de 2022.

MARCO AURELIO SOARES
Prefeito Municipal



AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação, com sede na Rua Tenente Almeida, 265 – Centro, faz saber que se encontra disponível o 1º Termo Aditivo ao edital do Pregão Presencial n.º 107/2022, DESTINADO À AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS SUV E MOTOCICLETAS PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE PILAR DO SUL.

Nova data de entrega dos envelopes e Credenciamento a partir das **14h00min** do dia **22 de dezembro de 2022**.

Mais informações:

- Presencialmente no Paço Municipal, Departamento de Licitações
- Pelo telefone: (15) 3278-9700, Ramal 217 – Licitações
- Pelo e-mail: licitacao@pilardosul.sp.gov.br
- Pelo site: www.pilardosul.sp.gov.br

Pilar do Sul – SP, 07 de dezembro de 2022.

FERNANDA CASTANHO FOGAÇA

Diretora de Licitações